

academia  
música e  
belas artes



# **ACADEMIA DE MÚSICA E BELAS ARTES LUÍSA TODI**

**PROVA DE SELEÇÃO PARA O  
CURSO BÁSICO DE MÚSICA  
(PSCBM)**

# **Índice**

## **Artigos**

- 1.º - Caracterização;
- 2.º - Âmbito e destinatários;
- 3.º - Prazos de inscrição;
- 4.º - Elementos do júri;
- 5.º - Calendarização;
- 6.º - Organização e critérios para a listagem dos alunos;
- 7.º - Material necessário;
- 8.º - Estrutura e duração das PSCBM;
- 9.º - Cotações e critérios de avaliação;
- 10.º - Afixação dos resultados;
- 11.º - Critérios de desempate;
- 12.º - Irregularidades;
- 13.º - Alunos com incapacidades físicas temporárias ou doença súbita;
- 14.º - Situações omissas.

# **Regulamento da Prova de Seleção para o Curso**

## **Básico de Música**

### **Artigo 1.º**

#### **Caracterização**

1 - O presente Regulamento estabelece as regras gerais a que deve obedecer a realização das Provas de Seleção para o Curso Básico de Música, doravante designadas por PSCBM, de acordo com os termos do n.º 2 do art.º 45º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e de acordo com o modelo aprovado pela ANQEP.

2 - As provas que constituem o processo de avaliação realizam-se nas instalações da Sede da Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi, doravante designada por AMBALT.

3 - O processo de elaboração das provas, matrizes e respetivos critérios de avaliação é da responsabilidade da Direção Artístico-Pedagógica, doravante designada por DAP.

4 - A DAP terá a responsabilidade de corrigir as provas escritas, de introduzir as avaliações de todas as provas na folha de cálculo criada para o efeito, e de afixar os resultados.

5 - As PSCBM têm como objetivo selecionar os alunos para as vagas abrangidas pelo financiamento do Estado de acordo com a Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio.

6 - As vagas financiadas existentes estão diretamente relacionadas com o aviso de abertura do Concurso Contrato de Patrocínio 2026-2032, que será publicado posteriormente pelo Ministério da Educação e Ciência. À data da publicação do presente regulamento não temos conhecimento da data de publicação do aviso de abertura.

7 - Os alunos não selecionados para as vagas supra referidas transitarão para uma lista de espera para as vagas financiadas pelo estado, na eventualidade da desistência de alunos selecionados.

### **Artigo 2.º**

#### **Âmbito e destinatários**

1 - As PSCBM incidem sobre os documentos curriculares em vigor na AMBALT e são relativas à totalidade dos anos que compreendem o 1.º Ciclo de ensino, no que diz respeito às disciplinas de Instrumento e Formação Musical.

2 - As PSCBM destinam-se a qualquer aluno que pretenda ingressar no 5.º ano de escolaridade do Curso Básico do Ensino Vocacional de Música, em regime Integrado.

**Artigo 3.º**

**Inscrição**

1 - A inscrição para as PSCBM deverá ser efetuada presencialmente numa das secretarias da AMBALT até ao dia 6 de março de 2026, dentro do horário de atendimento ao público e em documento próprio facultado pelos serviços administrativos.

2 - No ato da inscrição, para os alunos que já se encontrem matriculados na AMBALT, apenas será necessário o impresso disponibilizado na secretaria.

3 - No ato da inscrição, para os alunos que não se encontrem matriculados na AMBALT, além do impresso referido anteriormente, deverá ser entregue 1 (uma) fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno proposto e paga a quantia de 10€ (dez euros) referente a encargos com toda a organização logística das PSCBM.

**Artigo 4.º**

**Júri**

1 - O júri das PSCBM é constituído por professores de Formação Musical e de Instrumento da AMBALT.

2 - A listagem com os elementos que constituem o júri será afixada nas instalações da AMBALT dia 20 de março de 2026.

3 - A constituição do júri é definida pela Direção Artístico-Pedagógica, mediante o número de alunos inscritos nas PSCBM, nos seus diversos instrumentos.

**Artigo 5.º**

**Calendarização e realização**

1 - As PSCBM decorrerão nos dias 30 e 31 de março, 1 e 2 de abril de 2026.

2 - As provas decorrerão nas instalações da Sede da AMBALT.

3 - Os Encarregados de Educação podem assistir à prova do seu educando.

4 - O calendário específico, onde constarão os horários e as salas em que se realizarão as provas, será afixado no dia 20 de março de 2026, nas instalações da AMBALT.

5 - Caso fiquem vagas financiadas por preencher, será realizada uma segunda fase de provas com data a definir posteriormente pela AMBALT.

**Artigo 6.º**

**Organização e critérios para a listagem dos alunos**

1 - Será constituída uma listagem dos alunos inscritos por ordem alfabética.

2 - A listagem dos alunos para as PSCBM será afixada nas instalações da AMBALT no dia 20 de março de 2026.

3 - A organização e a elaboração da listagem ficará a cargo da DAP.

## Artigo 7.º

### **Material necessário**

- 1 - Os alunos propostos deverão trazer consigo o instrumento ao qual se candidatam (à exceção do piano e da bateria, que a escola facultará), e para a prova escrita devem trazer uma esferográfica, um lápis ou lapiseira, uma borracha e um afia.
- 2 - A todos os alunos serão fornecidas as folhas necessárias em papel A4.

## Artigo 8.º

### **Estrutura e duração das PSCBM**

- 1 - As PSCBM encontram-se divididas em duas áreas de avaliação:

1.1 - Aptidão Musical: Será aferida a aptidão ao nível das disciplinas de formação musical (prova oral) e de instrumento (prova de prática instrumental).

1.2 - Conhecimentos ao Nível da Formação Musical e da Execução Instrumental: Serão aferidos os respetivos conhecimentos nas disciplinas de formação musical (provas escrita e oral) e de instrumento (prova de prática instrumental).

- 2 - Para a prova de componente escrita o grupo poderá ser dividido em dois ou mais grupos (dependendo do número de alunos), distribuídos equitativamente e por ordem alfabética, que contará com a supervisão de 2 professores do ensino vocacional da música.

2.1 - A componente escrita será realizada através da audição de excertos reproduzidos num sistema de som e terá a duração aproximada de 30 minutos.

2.2 - As explicações e esclarecimentos de dúvidas serão prestados aos alunos após a distribuição das folhas para a realização da prova.

- 3 - A componente oral e de prática instrumental realizar-se-á individualmente, sendo afixada previamente uma listagem por ordem alfabética com o dia e a hora em que o aluno irá realizar cada uma das provas.

3.1 - A componente oral será realizada através da leitura de pequenos excertos, audição e reprodução de excertos auditivos que serão reproduzidos num sistema de som e terá a duração aproximada de 12 minutos. A duração máxima para a realização da prova é de 20 minutos.

3.2 - A componente de execução instrumental será realizada no instrumento do próprio aluno, que deverá ser previamente afinado e/ou montado (com a exceção do piano e da bateria). O aluno poderá iniciar a prova, se o júri o entender, com exercícios para aferir a sua aptidão na prática instrumental, e prossegue com a prova de conhecimentos onde apresentará, no mínimo, duas peças e/ou estudos de caráter contrastante. A prova terá a duração máxima de 6 minutos.

3.3 - A execução instrumental pode realizar-se com ou sem recurso à partitura.

3.4 - À exceção dos alunos de bateria, que pela natureza do instrumento necessitam de uma faixa instrumental para os acompanhar, não é permitido qualquer outro acompanhamento instrumental na realização da prova de instrumento.

3.5 - As explicações e esclarecimentos de dúvidas serão prestados aos alunos após a sua entrada na sala da realização das provas descritas no número 3 do presente artigo.

3.6 - Os alunos serão avaliados pelo júri descrito no artigo 4.º do presente regulamento.

4 - Em caso de surgimento de algum constrangimento ou contratempo que impossibilite o cumprimento do horário estabelecido para os respetivos dias, o encarregado de educação deverá entrar em contacto com a AMBALT de forma célere, de modo a agilizar um eventual processo de reestruturação da listagem referida no número anterior.

#### **Artigo 9.º**

#### **Matrizes, cotações e critérios de avaliação das provas**

1 - As PSCBM terão as cotações e critérios de avaliação constantes nos documentos em anexo 1.

#### **Artigo 10.º**

#### **Afixação dos Resultados**

1 - Os resultados serão afixados nas instalações da Sede da AMBALT, em local de acesso público, com uma nota quantitativa (em percentagem) com duas casas decimais e de forma decrescente, até 5 (cinco) dias úteis após o último dia de realização das PSCBM, caso não existam impedimentos para a realização da prova de acordo com o Art.º 13.º do presente regulamento.

#### **Artigo 11.º**

#### **Critérios de desempate**

1 - Em caso de empate na classificação final, a DAP procederá à aplicação dos seguintes critérios, pela ordem apresentada:

1. Maior número de anos de matrícula na Iniciação Musical da AMBALT;
2. Maior número de anos de matrícula na AMBALT;
3. Número de irmãos a frequentar a AMBALT.

2 - No caso do empate ocorrer entre dois alunos externos à AMBALT, será mais valorizado o momento de avaliação correspondente à Aptidão Musical.

**Artigo 12.º**

### **Irregularidades**

1 - Qualquer tipo de irregularidade cometida antes, durante ou após a realização das provas por parte de qualquer aluno ou encarregado de educação, é motivo para a anulação da PSCBM do aluno em questão, sem possibilidade de recurso.

**Artigo 13.º**

### **Alunos com incapacidades físicas temporárias ou doença súbita**

1 - Os alunos que apresentem incapacidades físicas temporárias ou doença súbita, no período imediatamente anterior ou no período de realização de provas, podem requerer condições especiais para a sua realização ou adiando a mesma, devendo o encarregado de educação apresentar para o efeito, até 24 horas após a data da prova, declaração médica com a indicação da incapacidade e a previsão de duração da mesma.

2 - Qualquer pedido extraordinário referente ao adiamento das provas para o seu educando deverá ser requerido à Direção da AMBALT, que será devidamente analisado e posteriormente comunicado ao respetivo encarregado de educação, a decisão deliberada, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a finalização das provas.

**Artigo 14.º**

### **Situações omissas**

1 - Quaisquer situações omissas no presente regulamento deverão ser colocadas à Direção da AMBALT, sendo merecedoras de toda a atenção, tendo uma resposta o mais breve quanto possível.

Setúbal, 13 de novembro de 2025

---

A Direção Artístico-Pedagógica

# Prova de Seleção

## Admissão ao Curso Básico de Música

de acordo com os termos do n.º 2 do art.º 8º da Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto

Momentos de avaliação	Cotação		Competências a avaliar
<b>I - Aptidão Musical</b>	<b>50%</b>	Audição & Reprodução (Oral) <b>25%</b>	. Ouvido Musical . Capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos
		Prática Instrumental <b>25%</b>	. Coordenação motora/adaptação ao instrumento
<b>II - Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução Instrumental</b>	<b>50%</b>	Formação Musical <b>20%</b>	Escrita <b>12%</b> Identificação de trechos musicais Leitura entoada de trechos musicais Reprodução de trechos rítmicos Reprodução e escrita de trechos musicais
		Execução Instrumental <b>30%</b>	Oral <b>8%</b> Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento Competências interpretativas
<b>Total</b>	<b>100%</b>		

# Matriz da Prova de Aptidão Musical

## Prova Prática e Oral

Duração da Prova: 10 minutos

Área	Exercício	Objetivo do Exercício	Critérios de Avaliação	Forma de Execução	Cotação
Audição & Reprodução	Reproduções Rítmicas em Divisão Binária	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão binária que acabaram de ser ouvidas	Número de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular	Cada exercício é ouvido 2 vezes	10%
	Reproduções Rítmicas em Divisão Ternária	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão ternária que acabaram de ser ouvidas	Número de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular		10%
	Reproduções Melódicas	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	Afinação das notas e capacidade de memorização da melodia no respetivo modo		10%
	Reproduções Melódicas em Divisão Binária em modo Maior e menor	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	Afinação das notas, ritmo, estabilidade da pulsação e capacidade de memorização da melodia no respetivo modo		10%
	Reproduções Melódicas em Divisão Ternária em modo Maior e menor	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	Afinação das notas, ritmo, estabilidade da pulsação e capacidade de memorização da melodia no respetivo modo		10%
Prática Instrumental	Coordenação motora / Adaptação ao instrumento	Executar exercícios técnicos básicos, com mecanismos próprios para ambas as mãos e/ou específicos ao instrumento escolhido	Precisão rítmica, independência digital, sincronismo, postura e posição de execução	Cada exercício é executado em 3 tentativas	50%
				Total	100%

# **Matriz da Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental**

## **Prova Prática**

**Duração da Prova: 6 minutos**

**Material Necessário: Instrumento próprio**

<b>Exercício</b>	<b>Objetivo do Exercício</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Cotação</b>
<b>Aferição de conhecimentos na execução instrumental</b>	O aluno apresentará, <u>no mínimo</u> , duas peças e/ou estudos de caráter contrastante. A prova terá a <u>duração máxima</u> de 6 minutos.	Rigor rítmico / Pulsação Coordenação Postura Sonoridade / Afinação Articulação Dinâmicas	20% 20% 15% 15% 15% 15%
		<b>Total</b>	<b>100%</b>

## Matriz da Prova de Conhecimentos de Formação Musical

### Prova Oral

**Duração da Prova: 12 minutos**

<b>Exercício</b>	<b>Objetivo do Exercício</b>	<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Cotação</b>
<b>Reproduções rítmicas em Divisão Binária</b>	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão binária que acabaram de ser ouvidas	É avaliada a quantidade de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular;	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras rítmicas em Divisão Binária</b>	Ler as células rítmicas apresentadas	É avaliada a capacidade de leitura, a quantidade de células rítmicas bem executadas e a regularidade da pulsação	Cada exercício é lido e executado, no máximo 3 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reproduções Melódicas em Modo Maior</b>	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	É avaliada a afinação das notas e a capacidade de memorização da melodia no respetivo modo	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>10,0%</b>
<b>Reproduções Melódicas em Divisão Binária em modo Maior e menor</b>	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	É avaliada a afinação das notas, o ritmo, a estabilidade da pulsação e a capacidade de memorização da melodia no respetivo modo	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Reproduções Rítmicas em Divisão Ternária</b>	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão ternária que acabaram de ser ouvidas	É avaliada a quantidade de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras rítmicas em Divisão Ternária</b>	Ler as células rítmicas apresentadas	É avaliada a capacidade de leitura, a quantidade de células rítmicas bem executadas e a regularidade da pulsação	Cada exercício é lido e executado, no máximo 3 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reproduções Melódicas em Divisão Ternária em modo Maior e menor</b>	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	É avaliada a afinação das notas, o ritmo, a estabilidade da pulsação e a capacidade de memorização da melodia no respetivo modo	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras Melódicas em Modo Maior</b>	Ler em clave de sol, de forma correta e afinada com o nome das notas, mantendo uma pulsação regular	É avaliada a capacidade de leitura, afinação e nomes das notas, a velocidade de execução, e a regularidade da pulsação	Cada exercício é lido e executado, no máximo 3 vezes	<b>10,0%</b>
<b>Leituras Melódicas em Modo Menor</b>	Ler em clave de sol, de forma correta e afinada com o nome das notas, mantendo uma pulsação regular	É avaliada a capacidade de leitura, afinação e nomes das notas, a velocidade de execução, e a regularidade da pulsação	Cada exercício é lido e executado, no máximo 3 vezes	<b>10,0%</b>
<b>Leitura não entoada com nome de notas</b>	Ler o nome das notas em clave de sol de forma correta.	É avaliada a capacidade de leitura	O exercício é lido uma única vez	<b>10,0%</b>
<b>Total</b>				<b>100%</b>

# Matriz da Prova de Conhecimentos de Formação Musical

## Prova Escrita

Duração da Prova: 30 minutos

Material Necessário: Lápis

Exercício	Objetivo do Exercício	Critérios de Avaliação	Forma de Execução	Cotação
<b>Reconhecimento auditivo de células rítmicas em divisão binária</b>				<b>12,5%</b>
<b>Reconhecimento auditivo de células rítmicas em divisão ternária</b>	O aluno deverá identificar e referenciar, após audição, um exercício que considere certo de entre 4 que tem à escolha			<b>12,5%</b>
<b>Reconhecimento auditivo de linhas melódicas</b>		É considerado certo o exercício que tenha apenas uma opção assinalada, correspondente à reproduzida em cada exercício.	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reconhecimento auditivo de acordes PM e Pm</b>	O aluno deverá identificar e escrever o tipo do acorde escutado			<b>15,0%</b>
<b>Reconhecimento auditivo de Graus Tonais (T/D/S)</b>	O aluno deverá identificar e escrever o grau tonal escutado, através de: T, S e D (em cima e em baixo)			<b>15,0%</b>
<b>Ditado rítmico em divisão Binária</b>	O aluno deverá memorizar, identificar e escrever 2 grupos de 4 células rítmicas em divisão binária, de entre as abordadas no 4.º ano de escolaridade	É considerado o n.º de células rítmicas escritas corretamente	Cada exercício é ouvido 3 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Ditado rítmico em divisão Ternária</b>	O aluno deverá memorizar, identificar e escrever 2 grupos de 4 células rítmicas em divisão ternária, de entre as abordadas no 4.º ano de escolaridade			<b>15,0%</b>
			<b>Total</b>	<b>100%</b>